



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.379, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o nome da Estrada Vicinal Municipal NV-32 denominada na Lei Nº 2.367, de 30 de setembro de 2021, a qual dispõe que "Fica Instituída como Estrada Vicinal Municipal, denominando-a "Estrada NV-32", a área que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Estrada Vicinal NV-32 que liga a BR-487 ao Distrito do Porto Caiuá para Estrada "Basílio Nocera".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 88/2021
Autor: Poder Legislativo Municipal